



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 243/2018

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA** e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE NOVA SARDENHA**, já qualificados, por seus representantes infra-assinados, com fundamento no art. 55, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, da Lei Municipal nº 4.481, de 20/12/2018 e demais disposições legais pertinentes, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 240/2018, celebrado entre as partes em 26/07/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo constante na CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA até 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: São acrescidos no repasse do MUNICÍPIO a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), visando a administração e coordenação de agência de correios comunitária na comunidade de Nova Sardenha, conforme especificado no plano de trabalho e Termo de Colaboração, correndo as despesas por conta da seguinte rubrica: ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO; 02.01 – UNIDADES SUBORDINADAS GABINETE; 04.122.0026.0001 – Apoio financeiro a entidades diversas do Gabinete; 3.3.50.41.99.00.00.00 – 201.1.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e seus aditamentos, não alteradas pelo presente instrumento.

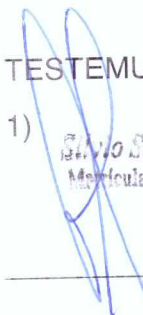
E assim, por estarem ajustados, após lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para que surtam os devidos e legais efeitos.

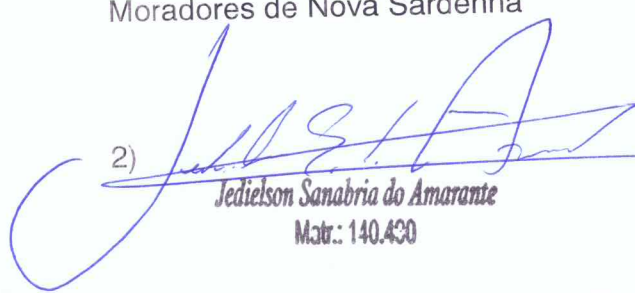
Farroupilha, 21 de dezembro de 2018.

CLAITON GONÇALVES,
Prefeito Municipal

CLEITO FARABOLI,
Associação Comunitária dos
Moradores de Nova Sardenha

TESTEMUNHAS:

1) 
M. No. 152.430

2) 
Jedielson Sanabria do Amarante
M. No. 140.430